



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 61 /2019

“Dispõe sobre a denominação da RUA CURUPIXA”, bairro Jardim das Araras, Distrito de Mores Almeida-Itaituba-PA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“RUA CURUPIXA”**, a rua localizada no perímetro entre a avenida dos Ipês a rua das Massarandubas, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Mores Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba **“Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado”** em 15 de Abril de 2019.

DIRCEU BIOLCHI
Vereador SDD

Taizame de Araujo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

16/04/2019

15 11:01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 61 2019

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Diante da dificuldade de localização de endereço o Distrito de Moraes Almeida, vimos a grande necessidade de nomearmos as ruas daquele Distrito.

E, após reunião com a Comunidade foram discutidos e escolhidos minunciosamente os nomes para cada rua e avenida, ficando assim denominada de "RUA CURUPIXA", a rua localizada no perímetro entre a avenida dos Ipês a rua das Massarandubas, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Mores Almeida-Itaituba-PA.

Em anexo cópia da ATA com assinatura da comunidade aprovando a escolha.

Como se observa, o Projeto revela-se de grande interesse público merecendo ser apreciado e aprovado.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado"
em 15 de Abril de 2019

DIRCEU BIOLCHI
Vereador SDD